

DIRECTORES
ARTHUR AGUEDO
 (EDITOR)
LUIZ MASCARENHAS
FERREIRA DA SILVA
 Administrador-gerente
 Endereço telegraphico
 «ALGARBIORUM»
 Redacção e administração
 Rua d'Alportel, n.º 27

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 23 de abril de 1915

ASSIGNATURAS
 Pagamento adiantado
 Por seis mezes 470
PUBLICAÇÕES
 Na secção de ANÚNCIOS
 Cada linha..... \$02
 Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações
 são feitas por contracto especial
Officina de composição e impressão
 Rua d'Alportel n.º 28
 Propriedade da empresa de
O ALGARVE

NA PLATAFORMA DA ACALMAÇÃO

Quando o actual governo foi organizado sob a égide de dois homens publicos dos mais respeitáveis pela inteireza do seu caracter, pela sua lealdade ao regimen republicano, pelos seus precedentes de bons espiritos conciliadores e beneficentes, os srs. Manuel de Arriaga e Pimenta de Castro, uma onda de esperança tranquilla percorreu o país de norte a sul e o viver das familias portuguezas reflectia já o começo de uma pacificação, annunciada com as melhores garantias de sua efetividade proxima.

Fôra causa deste forçado movimento politico a situação anormal da politica portugueza, baralhada e confusa pelas divergencias e antagonismos, em que se debatiam os agrupamentos dos partidarios da Republica, ainda hoje como sempre com as responsabilidades dos actos que a instituição republicana trouxe á vida nova da nação.

Como tudo o que é novo, a instituição nascente atravessou o seu natural periodo de duvidas, de estabilidade, de excessos e de intransigencias e assim tem surgido complicações na vida publica, trazendo-lhe anormalidades, por vezes com aspectos graves, para o seguimento da marcha regular da nova instituição.

Tem sido nestas situações angustiosas da vida portugueza que os partidos politicos não tem querido alienar de si os egoismos que os viciam, o sectarismo, que lhes tira gravidade, e as paixões que os guiam paracaminhos perigosos para a causa comum.

O sectarismo principalmente tem sido a grande perturbação da Republica e o mal desta tem vindo mais dos seus proprios partidarios do que dos seus adversarios, estes tão perseguidos e tão mal vistos no respeito em que se tem mantido perante uma instituição reconhecida como tendo o aplauso geral dos cidadãos portuguezes!

Ainda hoje a nossa fé nos dois altos espiritos, que assumiram a responsabilidade do actual aspecto da politica republicana, não está abalada e cremos nos efeitos dessas promessas que a carta do

sr. Manuel de Arriaga trouxe á esperança publica, quando chamou á sua cooperação o brilhante espirito do sr. general Pimenta de Castro na organização do actual ministerio.

Parecia que deante de uma intuição tão altamente patriótica os partidos politicos tinham o dever de abater armas e erguer cada qual o seu pendão branco de umas trecoas conciliadoras e convenientes á pacificação geral, tão reconhecidamente necessaria para o progresso da nação e triunfo completo do regimen republicano!

Não aconteceu porém assim e a guerra partidaria, as retaliações pessoas, as investidas hostis ao prestigio entre os grandes do regimen, continuaram numa manifestação aggressiva, desoladora e inquieta!

Surge, por isto mesmo, mais como um pretexto, do que como grande necessidade dos partidos, a questão das inscripções nos recenseamentos eleitoraes e eis que derivando destas exigencias, que o governo desejou regularizar, apparece a intransigencia mais irrequieta, produzindo agitações e desordens mais graves que as que existiam antes que o actual governo apparecesse com os seus propositos de acalmação!

Nesta altura a dictadura, feita com um intuito pacifista e não propositos de alargar as regalias eleitoraes, sem intenção de agravo, justo é dizel-o, levanta uma tempestade entre os agrupamentos republicanos, reclama-se ou não a observação dos preceitos da constituição ao sabor dos interesses partidarios e dentro dos proprios partidos os praxistas insurgem-se contra os tolerantes e ahi se desenvolve esta luta gravissima, que se está presenciando.

Que os homens de bom criterio, que ha em todos os agrupamentos, evitem o incendio que nos ameaça.

Sem tranquillidade e paz entre os homens, a patria não segue na civilização e a integridade da nossa brilhante historia pode sumir-se no torvelinho que nos enovela a todos.

Cuidado pois!

ECCOS DA SEMANA

Emfim!

Bem se vê que estamos num periodo de legalidade; ha dois anos que está vago um lugar de oficial no governo civil de Faro, sem que os governos, que têm passado, se resolvessem a pô-lo a concurso, como era de lei. Os motivos, que houve para esse procedimento, não seremos nós que os digamos, mas o que é certo é que já se ia isto tornando um pouco escandaloso; quando o sr. dr. Bernardino Machado esteve no ministerio do interior, foi no *Diario do Governo* publicado o aviso de que o lugar estava a concurso, mas no dia immediato foi publicado no mesmo *Diario* um contra aviso, facto que causou grande estranheza.

No dia 20 do corrente mez veio o aviso abrindo o concurso para os lugares vagos aqui, em Coimbra e em Angra do Heroismo.

Que o sr. Pimenta de Castro se não arrependa de fazer cumprir a lei são os nossos votos; só assim captará as simpatias de todos os cidadãos que são amantes da nossa patria.

Continue, pois, o sr. Pimenta de Castro na sua obra de saneamento.

A amnistia

O *Diario do Governo* publicou na quarta feira o annunciado decreto relativo á amnistia.

Compõe se esse diploma, que entra immediatamente em vigor, de trez artigos, estabelecendo o primeiro que sejam applicadas as disposições da lei de 22 de fevereiro de 1914 aos crimes e delictos praticados até á data da mesma lei, com as modificações della constantes. Num § unico desse artigo é tambem concedida a amnistia ás infrações disciplinares, por motivos politicos até á mesma data.

Pelo artigo segundo são revogados o art. 2.º e § unico e o art. 3.º e seu paragrafo da mesma lei, dando se por findo qualquer procedimento contra os individuos compreedidos nessas disposições.

O artigo terceiro estabelece a immediata vigencia do decreto.

A resultante desta medida governamental é a amnistia para todos os delictos de natureza politica praticados até á data mencionada, devendo, contudo, os funcionarios civis e militares, ainda não julgados, ser submetidos a julgamento para efeito de determinação de culpabilidade, embora a sua eventual condenação os não isente do beneficio da amnistia.

A revogação dos citados artigos e seus §§ da lei de 22 de fevereiro anula o banimento dos chefes monar-

quicos que aquela lei não amnistia por completo, podendo eles consequentemente regressar á sua patria quando quizerem.

Sempre temos manifestado a nossa discordancia em perseguições por motivos de ordem politica e liberdade de pensamento, pelo que fazemos com muita satisfação este registro do acto do governo, que muito deve acalmar as paixões com que os excessos do partidarismo republicano tem inquietado o país, afugentando para longe dos seus lares tanta familia portugueza que nenhum crime impedia de viver na patria de nós todos.

Publicamos o relator o que procede o decreto da amnistia; neste relatorio o governo afirma novamente a sua isenção dos agrupamentos partidarios e os propositos pacificadores da sua alta missão. E' o seu programa inicial e perante ele como na sua primeira manifestação ao assumir o poder nós prestamos as nossas homenagens e o proposito de o acompanhar nos seus sentimentos de alto patriotismo e expressa dedicação ao regimen de liberdade que assim fica prometido.

Os nossos louvores pois.

E' este o relatorio:

As circumstancias em que se constituiu o actual governo impõe-lha o indeclinavel dever de chamar todas as correntes de opinião do país a colaborar numa obra de pacificação e de resurgimento.

Não é um governo partidario. Procurando ser governo nacional, tem por uma das suas principais funções no actual momento, dentro da Republica e fiel aos seus principios, fazer com elle seja um regimen de liberdade e tolerancia, sem odios sectarios, sem ódio de espirito, e perseguições, abarcando todos e em que a todos se mantenha o respeito das suas opiniões, das suas crencas e dos seus ideaes.

Manifestamente o país, o país que trabalha e produz e que tem correspondido com admiravel constancia e firmeza aos grandes sacrificios que lhe tem sido impostos, está cansado de luctas politicas e reclama dos seus governantes que sa facha de voz um tão longo periodo de intranquillidade.

E, por outro lado, para a resolução dos graves problemas da vida nacional, necessita-se de uma atmosfera de socego e de confiança, bem como da união de todas as vontades desinteressadas e patrióticas.

Não é agora occasião oportuna para desdeterminar responsabilidades, e nem tal é a missão do governo. Verificados os factos, reconhecida a necessidade urgente de lhes dar remedio, o governo faz um apelo honesto a todas as forças do país, para que todas com elle colaborem na sua obra de concordia e de união, e, pela sua parte, váe fazer o que lhe cumpre dentro dos limites das suas attribuições.

Deste modo se justificam os intuitos deste decreto.

Por virtude dele torna-se extensiva até á presente data a amnistia concedida pela lei de 22 de fevereiro de 1914, a qual foi recebida no país com geral e sincero aplauso.

Eliminam se agora algumas das restrições impostas á concessão dessa amnistia; assim a Republica, procedendo com ampla benevolencia e generosidade, vem dar um claro testemunho de que nem alimenta odios, nem se arrepende dos seus mais ardentes contraditores.

Operarios para Inglaterra

Correu a noticia de que em Inglaterra seriam recebidos em boas condições de ganhos, operarios de diversos officios e trabalhos para variados misteres por haver falta de gente naquella paiz.

Alguns pretendentes, principalmente no norte, dirigiram-se as representações consulares de Inglaterra, mas nestas não se encontravam nenhuma instrução no sentido do boato que foi espalhado.

A banda militar

Se bem nos recorda, o sr. Pimenta de Castro, quando algum lhe perguntou, ao organizar o actual ministerio, o que tencionava fazer, respondeu: pegar na lei e andar para deante.

Pois bem; se assim é, se efetivamente o sr. presidente do ministerio pegou na lei e tem andado para deante, e com elle, é claro, os seus colegas, nós arriscaremos o lembrar ao sr. ministro da guerra que por uma lei que ainda não foi revogada, Faro tem direito a uma banda militar, que ainda até hoje não appareceu porque os seus

antecessores, que mais se preocupavam com a politica do que com a lei, não quizeram indispôr-se com os politicos que não querem que tal se faça.

Faro, note-se bem, não quer tirar a musica a qualquer outra localidade; o que deseja, o que pede, é que se cumpra a lei que colocou aqui uma banda. E mais nada.

E' muito natural até que o actual sr. ministro da guerra, preocupado com os acontecimentos que se tem dado desde que faz parte do ministerio, ainda não sa ba que aquela lei está por cumprir, e porque estamos convencidos disso e de que o illustre titular da guerra não deixará de o fazer, pedimos ao sr. governador civil que lho lembre.

E tambem pedimos aos dirigentes do partido evolucionista, nesta cidade, que nos auxiliem com a sua influencia junto do governo, pois muito se pode fazer desde que todos queiram.

Mas quererão os evolucionistas meter-se nisso?

Agora não largaremos de mão o assunto.

Os cercos

Nova representação acaba de ser enviada ao sr. ministro da marinha pedindo o rigoroso cumprimento da lei que dispõe que os cercos desarmem desde 10 de abril a 30 de agosto para não prejudicarem as armações de atum e sardinha.

Ahi temos nós um caso que parecia resolver-se sem difficuldades algumas; a lei manda desarmar os cercos naquelle periodo, desarmam: Mas não é assim; quem tem cercos e dispõe de alguma influencia pede uma tolerancia de alguns dias, depois, sob qualquer pretexto, vem uma prorrogação e assim sucessivamente, (sem piada) enquanto aos donos apetece.

Os proprietarios das armações queixam-se de que são prejudicados, mas que importa isso se se satisfizerem os politicos?

Eis a representação que foi assignada por todas as empresas de armações de atum e sardinha:

Ex.º Sr. Ministro da Marinha

As firmas abaixo assinadas vem respectivamente trazer a V.ª Ex.ª o conhecimento de factos que interessam á industria piscatoria do algarve, de um modo geral, muito especialmente afetam os interesses da pesca exercida por meio de armações fixas á Valenciana, e dão base á presente reclamação.

Traduz-se num direito expresso o que vamos pondear a V.ª Ex.ª com os motivos que seguem.

A pesca exercida por armações fixas á Valenciana, ainda se pode afirmar, que em toda a costa do algarve, constitui um ramo de industria de rendimentos importantes, quier seja encarado sob o ponto de vista particular, quer sob o ponto de vista de interesse economico geral.

Acontece, pois, que a morte de tal industria viria trazer ao actual momento uma difficuldade e um prejuizo, a que importa prover de remedio.

Não é menos certo que o pescador exercido por meio de cercos, trouxe para as armações fixas uma concorrência de morte, pondo em risco os capitais importantes e empregados nestas.

Quando mesmo as armações fixas tenham de ceder o passo á pesca exercida por meio de cercos, não convem precipitar a queda de uma industria á custa de outra e com desprezo das garantias consignadas em lei vigente. As transformações no modus vivendi da actividade industrial, provocam sempre uma crise no trabalho e no capital, que é de toda a conveniencia e de bom fomento atenuar.

Uma industria tal como a das armações fixas representa, na costa algarvia, muito capital diluido em material e pequena centosa de trabalho, que muito carrega de tempo, para se compensarem da concorrência dos cercos, liquidando sem matar a iniciativa e o pequeno capital, que porventura amanhã fortalecerá a nova industria rotineira e mais progressiva. E' precizamento o caso em que se encontram os reclamantes...

O art.º 163.º do regulamento de 14 de maio de 1903 dispõe: "é expressamente prohibido o exercicio de pesca da sardinha por meio de cercos americanos e semelhantes na temporada do atum, isto é, de 10 de abril até 31 de agosto."

Na vida arrastada que as armações fixas vem sofrendo, em consequencia não só da falta de pesca, como principalmente da concorrência dos cercos, pode afirmar-se que já ás armações fixas resta o alivio de tal

concorrência durante o tempo a que se refere o disposto no citado art.º 163.º.

Acontece, porém, que nos annos precedentes tem havido uma tolerancia extremamente prejudicial na observancia do citado artigo não se procedendo ao levantamento dos cercos dentro do prazo rigorosamente estabelecido, ou seja de 10 de abril a 31 de agosto. Nem se dirá que de qualquer modo o citado art.º 163.º contraria as disposições legais fixas que regulam a pesca dos cercos ou seja o decreto de 19 de março de 1909.

Bem sabemos que a cunhela estabelecida no citado artigo, visa um beneficio que directamente recae na pessoa do atum, mas como a lei se fez para ser cumprida, e o beneficio de tal posição interessa á industria dos applicantes de modo tão evidente:

Vem as firmas requerentes confidadas no alto criterio de absoluto zelo de V.ª Ex.ª, suplicar se digne ordenar o inteiro e rigoroso cumprimento do citado art.º 163.º, em modo que os applicantes evite a tolerancia havida nos annos anteriores, por ser contra direito expresso e tão prejudicial aos applicantes.

E. R. J.

Bagagem curiosa

O celebre Homero de Lencastre diz-se que ao regressar de Hespanha onde, após a «partida» que «pregou» á policia depois de 21 de outubro, se homisara, apresentou á autoridade competente um requerimento reclamando a entrega dos seguintes objectos que a policia lhe apreendera no escritorio que possuia na travessa de Cedofeita no Porto depois da sua fuga: 2 escriptas de escriptorio; uma maquina dactilografica; seis cadeiras, um balcão de madeira e divisão de cristal, um sobretudo, uma cama e roupas, um lavatório, uma divisão dum quarto em madeira, dois bicos e braços para gaz, trez pistolas «Browning, duas ditas «Victorias», uma pistola carabina «Mauser», uma mesa de pinho, trez mesas em triangulo, pintadas de preto; uma caveira, quatro puhalis; trez cadeiras pintadas de preto, um par de algemas, trez dominós pretos, um machado e dois cepos, o forro negro, de pano, que revestia um quarto, uma bandeira azul e branca, um breviário, uma bengala, uma farda e «bonet» de offical de artilharia, e ainda outros objectos e documentos.

Curiosa bagagem! Pois não é?

Perseguições?

Esteve em Monchique, Portimão e outras terras do Algarve um funcionario superior do districto inspecionando suas dependencias, diz-se que com o proposito de obter fundamento para liquidação de alguns actos politicos de descaato ás peregrinações em tempo feitas por alguns chefes partidarios.

Não podemos acreditar que taes propositos tenham a sanção do chefe do gabinete, que pelo seu generoso gesto de amnistia afirmou que não é do seu alto espirito a perseguição politica.

Seria a condenação do significado tão moralizador da amnistia.

E' possivel, porém, que no functionalismo intermediario nem todos tenham a mesma alta concepção do sr. presidente do conselho de ministros e que insidiosamente estejam preparando vingancas, que seriam uma traição á brilhante generosidade que inspirou a concessão da amnistia!

Um facto não joga certo com outro.

Peixe

Nesta ultima semana tem sido abundante a pesca na nossa costa, principalmente do chicharro, que, na sexta-feira, chegou a vender-se a seis vintens o milheiro! A alegria das classes pobres é grande, por ter de comer com pouco dinheiro. O peixe é que os outros generos alimenticios vão encarecendo de dia para dia, sem que haja quem pense em dar-lhe remedio.

Pois é assunto que devia preocupar as autoridades, que dentro de pouco, a continuar isto assim, se devem ver embarcações para conter os que tem fome.

Já neste concelho foi constituída aquela comissão encarregada de regular os preços?

Bom seria que isso se fizesse para pôr cobro a muitos abusos que se estão praticando.

Os cambios

O sr. ministro das finanças va-

estudar a forma de se obter a regularização dos cambios, sendo para esse fim nomeada uma comissão de que farão parte alguns delegados da associação Commercial de Lisboa.

Eleição

Diz-se que as eleições vão ser adiadas para dezembro, por o governo querer conceder o sufragio universal.

«O Jornal»

Esteve entre nós o nosso camarada de imprensa e amigo Eurico de Campos, redactor deste nosso illustre colega de Lisboa, que á nossa provincia veio colher impressões sobre a sua vida economica e politica.

O nosso colega Eurico de Campos, que gosa na nossa provincia de consideração e simpatias geraes que conquistou quando exerceu o cargo de administrador do concelho, salientando-se pela correcção com que desempenhou o cargo em que esteve investido, foi muito bem acolhido pelas personalidades mais em evidencia, algumas das quaes entrevistamos.

O *Jornal* já iniciou a publicação das impressões colhidas no Algarve pelo nosso colega.

COMPANHIA DE PESCARIAS DO ALGARVE

O dr. Aguedo pôz o seu colega na direcção, sr. Conde do Cabo de Santa Maria, ao facto de tudo quanto de irregular e ilegal havia encontrado, apresentando as medidas que desejava pôr em pratica afim de evitar a grande desordem e confusão que havia nos serviços da Companhia.

Os dois assentaram em que fosse convidado o sr. Neto a uma conferencia, na qual lhe seria feita uma completa exposição de tudo, visto que, como presidente da assembleia geral, era vogal do conselho fiscal.

Efectivamente, em determinado dia, o sr. Neto, indo ao escritorio do sr. Conde do Cabo de Santa Maria, ali soube tudo quanto o dr. Aguedo descobrira e o que elle tencionava fazer para que as cousas caminhassem mais regularmente. Antes de principiar a sua exposição, em que gastou tres horas, pediu o dr. Aguedo ao sr. Neto que attendesse bem ao que ia ouvir e que, se de alguma coisa discordasse, o dissesse logo com toda a franqueza e lealdade, pois elle duvida alguma tinha em modificar a sua opinião quando se convencesse de que não acertara.

Pois o sr. Neto ouviu tudo e, sempre que o dr. Aguedo lhe perguntava se estava ou não de acordo com as medidas tomadas, elle respondia afirmativamente. Terminada a exposição, o sr. Neto fellicitou calorosamente o dr. Aguedo, dizendo-lhe, entre outras cousas, que estava admirado de como elle em tão pouco tempo podera descobrir tanto. Mais: o sr. Neto queria que se procedesse contra certo empregado da Companhia, sendo o dr. Aguedo que evitou tal, dizendo ser melhor passar uma esponja sobre o passado e obrigalo a d'então para de ante se restringir ao papel que lhe é distribuido pelos estatutos. Notem bem que foi o sr. Neto que queria que se procedesse rigorosamente contra o tal empregado, o que é prova evidente de que o considerava culpado.

Ahi por deante, raro era o dia em que o sr. Neto não fosse ao escritorio informar-se de tudo quanto se ia fazendo, e raro foi o dia em que elle, ao sahir, não manifestasse ao dr. Aguedo o quanto estava satisfeito pela forma como era desempenhado o serviço.

Fudo fingimento, tudo hipocrisia! A esse tempo, já o sr. Neto tratava na sombra contra o dr. Aguedo, não só por conveniencia propria, pois era certo não receber este ano o dividendo das taes açoes, sem que se habilitasse legalmente como herdeiro de sua mãe, mas tambem porque a isso era instigado pelo seu amigo Possidonio Guerreiro, que tinha perdido a sua liberdade de açao.

Sim; o sr. Possidonio Guerreiro não se podia conformar em não continuar a ser o senhor e mandão da Companhia, em Tavira; o sr. Possidonio Guerreiro não podia suportar que um director mandasse mais do que elle; o sr. Possidonio Guerreiro não queria prestar a caução, o sr. Possidonio Guerreiro queria continuar a ter peixe á farta, emfim, o sr. Possidonio Guerreiro queria... queria! E o sr. Neto, que acima de tudo

ha pouco, internamente, d'rigiu aquella repartição em Tavira, por se achar pronunciado pelo crime de tentativa de homicidio.

—A construção do Theatro Popular de Tavira foi adjudicada ao sr. Carlos Augusto dos Santos Peres, conductor das obras publicas deste districto pela quantia de 5.960\$00

—Foi provida definitivamente na escola de Boliqueime a professora sr. D. Marcelina Bernardo.

—O governo da Argentina brindou o seu vice-consul nesta cidade, sr. Augusto Carlos Freire Pires com um belo retrato do presidente da quella republia.

—Despediu-se de Portimão na passada segunda feira o sr. Pedroso de Lima, primeiro tenente da armada que ali terminou a commissão na capitania do porto.

Na mesma occasião retirou-se sua esposa e filhos, tendo na gare uma effectuosa despedida.

—Esteve esta semana em Portimão em Monchique e sr. Alonzo Alvaro Freire, chefe dos servicos telegraphicos deste districto.

—Foi transferido de Olemira para Alcoutim o secretario de finanças sr. Antonio do Carmo Torrado.

—Tem estado em Lisboa o sr. Antonio Teixeira Bker, de Portimão.

—E' esperado na sua casa em Portimão com o seu afilhado Carlos Leiria e esposa a sr. D. Emilia Azevedo.

—Está em Lisboa, vinda da Portalegre e é esperado proximoamente em Portimão a sr. D. Antonia Palma Velho, que regressa á sua vivenda na Rocha.

—Regressou a Lisboa com sua esposa, vindos de S. João da Luz o sr. Antonio Belles.

—Regressou de Biarritz a Lishoa com sua familia o sr. conselheiro João Franco.

—A sociedade Propaganda de Portugal va' organizar uma excursão ao Algarve na segunda quinzena do mez de Maio.

—Já fixou a sua residencia em Lisboa, para onde partiu na quarta feira com sua esposa, o sr. José Alexandre da Costa, que ha anos dirigia a sucursal da companhia Singer, em Beja.

—Foram em commissão de serviço para Funchal os seguintes empregados dos impostos: fiscaes José Antonio de Pedade e José Domingos Lopes, desta cidade; sub-chefe fiscal José Estevo Afonso e fiscaes Alvaro Manuel Victor de Oliveira e Vicente Viegas da Silva, de Loulé.

Para o mesmo serviço tinham ido ha poucos dias o sub-chefe Primo Pacheco, de Lagos e fiscaes Antonio José da Silva e Pedro Gil, de Albufeira.

—Esteve em Faro o sr. José Patrio dos Santos, gerente da companhia Louletano Silvense.

—Tem estado doente a sr. D. Isabel Francisca Nogueira.

—Regressaram hontem de Lisboa as irmãs do sr. dr. Francisco Vaz.

—Devido aos esforços do sr. João Rosa Beatriz, instalou-se ha em S. Braz de Alportel, no proximo mez de maio, um biblioteca movel.

Tambem o sr. Rosa Beatriz, accompanhado de srs. Machado Santos conferenciou com os srs. ministros da justiça e do fomento sobre a criação de um notariado e de um cartorio rural no concelho de Alportel, assim como da accloração dos estudos da lha ferres de Loulé, áquele concelho.

Sabe-se de fonte segura que, a criarse o notariado nelle será provido internamente o sr. dr. José Antonio dos Santos, actual administrador do concelho de Faro. Sendo assim, só temos que felicitar aquelle concelho, pois va' ter um funcionario intelligente e trabalhador.

—Eva firmou-se da cadeia de Lagos cortando o varão de ferro de uma das janelas dos gatuños José Vicente, João dos Santos Basilio de Santa Ana e Francisco Antonio Maqueneu. A guarda republicana trabalha para conseguir capturalos.

—Va' ser transferido da canhoneira Lurio para o deposito da esquadra de Alportel o official da administração naval sr. Silva Teixeira e deste deposito para aquelle navio o seu camarada sr. Soares d'Oliveira.

—Está a concurso, por espaço de 30 dias, o lugar de official do Governo Civil de Faro.

—Segundo consta, foi nomeada pela camara professora para o 5.º lugar das escolas contras de Faro, a sr. D. Eulalia das Dores Costa, que foi a primeira classificada na proposta graduada, vinda da inspecção geral.

—O apontador de terceira classe da direcção das obras publicas deste districto sr. Frederico Augusto Ferreira foi passado á situação de inactividade, por doença.

—De Idanha-a-Nova para Loulé e da Ribeira Brava para Alcoutim foram transferidos os fiscaes dos impostos sr. Antonio de Deus Pinto da Almeida e Ventura da Cruz Guerreiro Rabeira.

Camara Municipal

Em vista da attitude da camara municipal deste concelho perante os decretos sobre materia eleitoral e administrativa, foi a mesma dissolvida, nos termos do decreto de 9 de março findo, sendo hontem á tarde intimado o seu presidente, dessa dissolução.

FONSECA--Alfaiate

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa

Os alunos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa projectam para o proximo dia 1 de maio uma excursão á nossa provincia.

A chegada a esta cidade será no comboio rapido do dia 1.

No dia 2 visitarão o Liceo, Escola Normal, Museu e autoridades e as principais vistas da cidade. Na noite haverá recita em um dos theatros, que constará de comedias, fados, recitação por algumas alunas e conferencia por um dos professores que acompanha a academia e que são os srs. drs. Queiroz Velloso, José Maria Rodrigues, Leite de Vasconcelos, Oliveira Ramos e Agostinho Fortes.

NECROLOGIA

Faleceu em Lisboa o sr. dr. João Henrique Schindler, medico distincto e parente da esposa do sr. João Franco.

Deixa viuva e uma filha de uma criada de sua mãe, que adoptou por caridade.

Esta criança, que va' ser co-herdeira de uma razoavel fortuna, é filha de um operario de Silves, a quem o destino batejou em tão boas circumstancias.

Faleceu no hospital de Loanda, em 21 de dezembro ultimo o soldado do regimento de infantaria 20, Antonio Estradas, filho de Francisco Rosa Estradas e Maria da Assunção, natural da freguezia da Sé, desta cidade.



ANEMIA e POBREZA do SANGUE

As crianças, as donzellas e os que trabalham em casa estão especialmente sujeitos a esta condição. O tratamento pela Emulsão de SCOTT enriquece o sangue. As faces pallidas recuperam o rubor da saúde, desperta o appetite, aumenta o peso, torna-se normal a respiração difficil, e o corpo toma o vigor e a gordura duma saúde vigorosa.

A PROVA DE UM PAI

Que alegria sinto quando olho para meu filho Julio, de 6 annos de idade, que era tão anemico e fraco

que julguei nunca o ver curado, e agora vejo-o gordo e forte. Para ele estar assim dei-lhe a Emulsão de SCOTT, e o vosso preparado fez em pouco tempo a que muitos remedios nunca lhe fizeram. (a) João Laureano da Silva, rua do Lidador, Vila do Conde, 14/14. A

Emulsão de SCOTT

differe de todas as outras emulsões.

A sua efficacia é inimitavel, porque mais ninguém pode obter os mesmos ingredientes poderosos e o mesmo oleo de fígados de bacalhau puro de Lofoten. Se vides o peixeiro com o grande peixe, no involucre, sabereis que a cura é certa.

Todas as Pharmacias e Drograrias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrica 27, Porto.

PUBLICAÇÕES

A AQUA—Revista mensal de litteratura, arte, sciencia, filosofia e critica social.—Directores: Teixeira de Pascoaes e Antonio Carneiro, Secretario da redacção, editor e administrador, Alvaro Pinto, correspondentes: Paris. —Phileas Lebesgue; Salamanca, Miguel de Unamuno; Barcelona, Ribera

y Rovira; Rovira; Baia, Almaquio Diniz.

Propriedade e orgão da renascença Portuguesa. Redacção, administração e typografia —Praça da Republica, 160, 161, 162 —Porto—Gravuras de Cristiano de Carvalho, rua da Alegria—Porto. SUMARIO DO N.º 40.—LITTERATURA.—D. Diniz e os Templarios—José Pereira de Sampaio (Bruno). Ce Seir-lá—Versos de Phileas Lebesgue. Antonio Nobre (conclusão)—Visconde de Vila-Moura. Milagro Pastoril—Versos de Jayme Cortesão. A Desolação—Leonardo Coimbra. Ana—Versos de J. Leite de Vasconcelos. Como o 'homem' chegou, D—Lima Barreto. Sonetos—Augusto Casimiro. ARTE: A Catedral de Curitiba illustrada. Estudo—Antonio Carneiro. Antonio Nobre (Retrato e versos autographos). SCIENCIA, PHILOSOFIA E CRITICA SOCIAL—O dominio pragmatista—José Teixeira Rego. BIBLIOGRAFIA —Augusto Casimiro e varia.

Secção de anuncios

ANUNCIO

(1.ª publicação)

NO dia nove do proximo mez de maio, pe as doze horas, á porta do tribunal judicial desta comarca, na rua Domingos Guieiro (antiga travessa Rasquinho), desta cidade, na execução hypotecaria que os exequentes Manuel Maria Coelho e sua esposa D. Thereza de Jesus Agudo Coelho, proprietarios, moradores na vila e comarca de Vimioso, e acidentalmente nesta cidade, movem contra os executados Manel Rodrigues Carrusca e sua mulher Catharina da Graça Carrusca, proprietarios, moradores no sitio da Palhagueira, freguezia de Santa Barbara, desta comarca, se hão de pôr em hasta publica e arrematar a quem mais der, os seguintes predios pertencentes aos executados, a saber:

Um monte no sitio da Palhagueira, freguezia de Santa Barbara, que consta de casas de habitação com onze compartimentos do lado do poente e tres do nascente, quatro armazens, cocheira, cavalariça, casa de forno, quatro palheiros, casa de pobres, poçilga, terras de semear, oliveiras, figueiras, alfarrobeiras, vinha e mais arvores, no valor de quatro mil e quinhentos escudos (4.500\$00).

Uma courela de terra de semear com diferente arvoredo, no sitio da Palhagueira, freguezia de Santa Barbara, foreira em um escudo e noventa e seis centavos e meio ao Priostado de São Pedro de Faro, no valor de tres mil quatro centos e sessenta escudos e setenta centavos (3.460\$70).

Um lagar de fabricar azeite ao qual pertencem dois poços que se acham na propriedade dos herdeiros de Maria Barbara Dias, e é situado no sitio da Igreja, freguezia de Santa Barbara, no valor de seis centos escudos (600\$00).

Uma courela de terra de semear com vinha, oliveiras, figueiras e outras arvores, no sitio da Palhagueira, da mesma freguezia, denominada «de Manuel Pedro», no valor de sete centos escudos (700\$00).

Uma courela no mesmo sitio e freguezia, denominada «Monte Pinheiro», que consta de terras de semear, figueiras, alfarrobeiras, amendoieiras, oliveiras e mais arvores, no valor de mil escudos (1.000\$00).

Uma courela denominada «Serra Pequena», no mesmo sitio e freguezia, que consta de terras de semear com figueiras, alfarrobeiras, amendoieiras e oliveiras, no valor de duzentos escudos (200\$00).

Uma courela de terra denominada «o Sobrado» no mesmo sitio e freguezia, que consta de terras de semear com alfarrobeiras, figueiras, oliveiras e amendoieiras, no valor de duzentos escudos (200\$00).

Uma courela no sitio dos Agostos da mesma freguezia denominada «Barranco», que consta de terras de semear com figueiras, alfarrobeiras, amendoieiras e azinheiras no valor de duzentos e cincoenta escudos (250\$00).

Uma courela, denominada «Cavalinho» no mesmo sitio e freguezia, que consta de terras de semear com figueiras e alfarrobeiras, no valor de trinta e seis escudos (36\$00).

Uma courela de terra denominada «Martinez», no sitio dos Agostos, da mesma freguezia, que consta de terra matosa, alfarrobeiras e oliveiras, no valor de doze escudos (12\$00).

Uma courela de terra matosa, denominada «Azinheiros» com alfarrobeiras, oliveiras e azinheiras, no mesmo sitio e freguezia, no valor de setenta escudos (70\$00).

Uma courela de terra matosa com figueiras, alfarrobeiras, amendoieiras e oliveiras, no sitio dos Gorjões, da mesma freguezia, no valor de cem escudos (100\$00).

Um monte que consta de casas de habitação com quatro compartimentos, corredor, cavalariça, terras de semear com figueiras, oliveiras, amendoieiras e alfarrobeiras, no mesmo sitio e freguezia, no valor de seiscentos e cincoenta escudos (650\$00).

Uma courela denominada «Pinheiros», no sitio da Goldra de Cima, da mesma freguezia, que consta de terra de semear, figueiras, oliveiras, alfarrobeiras, amendoieiras, azinheiras, sobreiras e mato, no valor de seiscentos e cincoenta escudos (650\$00).

Uma courela de terra de semear com figueiras e oliveiras, no sitio da Goldra de Cima, freguezia de Santa Barbara, no valor de duzentos e cincoenta escudos (250\$00).

Uma courela de terra de semear com figueiras, alfarrobeiras e oliveiras, no mesmo sitio e freguezia, no valor de setenta escudos (70\$00).

Uma courela de terra de semear com oliveiras e alfarrobeiras, no mesmo sitio e freguezia, no valor de cincoenta escudos (50\$00).

Uma courela que consta de terra matosa com alfarrobeiras, oliveiras e azinheiras, no sitio do Telleiro, da mesma freguezia, no valor de setenta escudos (70\$00).

As despesas da praça e o pagamento da contribuição de registro ficam a cargo do arrematante.

São por este citados quaesquer credores incertos dos termos do n.º 1.º do artigo 844.º do Codigo do Processo Civil.

Faro, 17 de abril de 1915.

O escrivão do 4.º officio,

Francisco José Bernardino de Brito.

Verifiquei:

O juiz de direito, Dias Ferreira.

ANUNCIO

(1.ª publicação)

No juizo de direito da comarca de Faro, cartorio do escrivão do primeiro officio corre seus termos uns actos civeis de inventario orfanologico a que se procede por obito de José Dias, casado, morador que foi no sitio da Murta freguezia de Estoy e no mesmo correm editos de 30 dias a contar da 2.ª publicação do presente annuncio no Diario do Governo citando os interessados José Dias, solteiro, Manoel de Sousa Dias, casado, auzentes em parte incerta da America do Sul e Maria Ezebel e marido Martinho Teixeira, auzentes em parte incerta de Buenos Ayres, afim de assistirem a todos os termos até final do dito inventario sem prejuizo do seu andamento.

Faro 17 de abril de 1915.

O escrivão do 1.º officio,

Artur José Alves Peixoto.

Verifiquei:

O juiz de direito, Dias Ferreira

ARREMATACÃO

2.ª publicação

No dia nove do proximo mez de maio, pelas doze horas, se hão de vender á porta do tribunal judicial desta comarca, situado na rua Domingos Guieiro, pelo maior lance acima da avaliação as seguintes propriedades:

Uma courela de terra no sitio da Calçada, freguezia de S. Braz, concelho de Alportel, denominada Brelinho avaliada na quantia 220\$00.

Um monte no mesmo sitio e freguezia, com casa de habitação, terras de semear e arvores, avaliado na quantia de 700\$00.

Uma courela no mesmo sitio e freguezia denominada Vargem da Marcela, com terras de semear e matosa, figueiras e mais arvores, avaliada na quantia de 60\$00.

Uma courela no mesmo sitio e

Agencia Geral de Colocações L.º

Rua do Alecrim, 45, ryc. e 1.º andar---LISBOA

Filial no Algrve—Largo de S. Francisco, 51

Por falta de espaço fica o annuncio desta Companhia para o proximo numero.

COMPANHIA CINE-TEATRO FARENSE

SOCIEDADE ANONIMA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA COM SEDE EM FARO

Estando definitivamente constituída esta Companhia, convido os srs. acionistas para a reunião da assembleia geral que se realisará no dia 4 do proximo futuro mez de maio, pelas 20 horas, na sala do Gimnasio Club, afim de se proceder ás eleições da meza da assembleia geral, direcção e conselho fiscal, em harmonia com o disposto nos Estatutos.

Não havendo numero para poder funcionar a assembleia geral, reunirá ella novamente no dia 20 do mesmo mez e á mesma hora., no dito local.

Faro, 17 de Abril de 1915.

O Presidente da Comissão Provisora,

295

João da Silva Nobre

freguezia com terras de semear alfarrobeiras e oliveiras, avaliada na quantia de 110\$00.

Uma horta no mesmo sitio e freguezia com terras de regadio e sequeiro e oliveiras, avaliada na quantia de 80\$00.

Uma courela denominada o Barro no dito sitio e freguezia com terras de semear e oliveiras, avaliada na quantia de 35\$00.

O direito a metade duma courela no sitio dos Vilarinhos, freguezia de S. Braz, concelho de Alportel, que se compõe de terras de semear, oliveiras, figueiras e mais arvores, a qual metade foi avaliada na quantia de 350\$00

Estas propriedades vão á praça e foram penhoradas na execução de sentença comercial que Francisco Martins Caiado, de Faro, move contra José de Brito e mulher do sitio da Calçada, freguezia de S. Braz.

Ficam por este citados quaesquer credores incertos.

Faro, 14 de abril de 1915.

O escrivão do 2.º officio,

Anibal Valeriano Pinto Santos.

Verifiquei:

O juiz de direito, Dias Ferreira.

296

EDITAL

José Antonio dos Santos, bacharel formado em direito e administrador interino do concelho de Faro.

Faço saber que por espaço de vinte dias, a contar da data deste edital, se acha aberto concurso para a arrematação do fornecimento do sustento aos presos indigentes das cadeias desta comarca, no proximo futuro ano economico de 1915 a 1916, achando-se patentes na secretaria desta administração do concelho as condições em que o mesmo deve ser feito, as quaes poderão ser examinadas em todos os dias uteis, dentro do referido prazo, desde as dez ás dezeseis horas.

As propostas deverão satisfazer as condições do art. 146 da lei de 21 de setembro de 1901, sem o que não serão admittidas.

O fornecimento ha de começar em 1 de julho do corrente ano e terminar em 30 de junho de 1916.

E para constar se passou o presente e outros de equal teor, que serão afixados nos logares de costume e publicado o seu contendo nos jornaes da cidade.

Administração do concelho de Faro, 21 de abril de 1915.

José Antonio dos Santos.

Está conforme.—Administração do concelho de Faro, 21 de abril de 1915.

O amanuense, servindo de secretario,

299

Henrique Lucio Tavares Horta.

EDITAL

João Pedro de Sousa, bacharel formado em direito e presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal de Faro.

Faz publico que esta camara municipal resolveu, em sua sessão extraordinaria de 15 do corrente mez de abril, denegar validade a quaesquer resoluções que a Comissão Administrativa, que va' ser nomeada pelo governo em seguida á dissolução desta camara, por alvará do governador civil, tomar em nome deste corpo administrativo, declarando que não se responsabilisa por quaesquer dividas e outras obrigações que a referida comissão contrair e comprometendo-se a propor em juizo as ações necessarias, para que o poder judicial se pronuncie, por suas sentenças, sobre a nulidade dessas dividas e obrigações.

Faro, 22 de abril de 1915.

O Presidente da Comissão Executiva,

João Pedro de Sousa.

criada sabendo bem cozinhar oferece-se para Lisboa preferido casa de pouca familia. Carta á rua de Alportel, n.º 14 Faro 303

TRESPASSA-SE a casa onde actualmente está instalada a Ourivesaria Lopes. 305

Modista de Lisboa

Trabalhando com perfeição em chapéus para senhoras e crianças oferece os seus servicos no Largo do Carmo n.º 7.

Lava palha, frisa plumas e limpa, transforma feltro e limpa. 292

CASA vende-se uma com altos e baixos na rua Infante D. Henrique n.º 132. Trata-se com Antonio Candido de Almeida, Faro. 287

TREMOÇO VENDE SE porção de 16.000 litros posto na estação do Caminho de Ferro de Beja.

Tata Manuel do Sacramento Sousa, Praça D. Francisco Gomes 22—Faro. 293

TERRENO vende-se na avenida 5 de outubro com 620 metros quadrados de superficie, junto a casa do sr. Paulo Cumano.

Quem pretender dirija-se ao advogado Ramalho Orrião, Rua Conselheiro Bivar. 257

PROFESSORA

Maria Antonia Monteiro, professora de linguas, piano e trabalhos femininos, dá lições em particular ou em curso na sua casa.

Largo do Torreiro do Bispo, 22. Faro. 289

Grandes Armazens do Ghiado A agencia, nesta cidade, deste importante estabelecimento inaugurou na quarta-feira a venda de artigos da estação de verão.

BOLOS DA PADARIA INGLEZA LEITARIA ALIANÇA FARO

CAFÉ ESMERALDA

COM
RESTAURANT

5, 6, 7, 8 -- PRACA D. FRANCISCO GOMES -- 5, 6, 7, 8

N'este antigo e acreditado café encontra-se sempre um monstruoso sortido de vinhos do Porto, Madeira, Malaga e de meza, licores, genébras, cognac, champagn e cerveja nacionaes e estrangeiros das melhores marcas, tabacos nacionaes e estrangeiros, salames, paos, presuntos, queijos, conservas, bolachas, pasteis, etc. e deliciosas queijadas de Cintra sempre frescas. Xaropes Ancora, aguas de Mesa etc.

Fornece almoços, lunchs, jantares e ceias. -- Aceita commensaes a preços excessivamente baratos.

Vinho verde da pipa e engarrafado, das melhores procedencias.

IGNACIO A. DE SOUSA BRANCO

212



FABRICA PORTUGAL

Depositos e escritório
MARCA REGISTRADA
33, PRAÇA DOS RESTAURADORES, 41-A
(Quarteirão da Rua dos Condes)

CAIXA POSTAL N.º 68

LISBOA

FUNDAÇÃO E ESPECIALIDADE EM TRANSMISSÕES

MOVEIS DE FERRO

Machinas industriaes

Motora a gaz pobre, gazolina, petroleo e Diesel da acreditada Fabrica Langen & Wolf de Milão

MOTORES MARITIMOS

Aparelhos de refrigeração Para Talhos, Peixarias, Leitarias Queijarias, Fructarias, Deposit o de Comestiveis, Hotels, Paquetes, et

Machinas para fazer gelo

Machinas agricolas

Especialidade em charruas de todos os sistemas acoradas pelo processo americano

Debulhadoras a vapor da acreditada firma

CLANTO & SHUTTLEWORTH

INSTALAÇÕES COMPLETAS DE LAGARES

ARTIGOS PARA COLCHÕES, FOGÕES, CUFRES À PROVA DO FOGO (O MELHOR FABRICO), CAMAS DE FERRO SYSTEMA INGLEZ

Alfaiateria Lisbonense

FARO

Rua de S. Pedro, 36
Rua Filipe Alistão, 61

DO CONHECIDO



ALFAIATE FONSECA de Lisboa

Participa que abriu a sua casa n'esta cidade, encarregando-se da execução de obras para homem, creança e senhora (genero «tailleur») por preços modicos e com um completo mostruario de mais de mil amostras de fazendas no que ha de mais chic e maior novidade para a estação de verão.

Todas as obras são executadas pelo seu proprietario, tomando por isso inteira e completa responsabilidade na sua execução.

Fatos feitos para homem, desde 8\$500 a 20\$000 réis.

Vae tomar med das e provas a casa das clientas.

294



"A MUNDIAL,"

COMPANHIA DE SEGUROS

CAPITAL 500.000\$000

Seguros contra Accidentes de Trabalho
Seguros de Transportes (Maritimos e Postes)
Seguros de Vida (todas as combinações)
Seguros contra Roubo
Seguros de rystaes
Seguros contra incendio e incendio agricola

SÊDE EM LISBOA

95, Rua Garrett, 95

DELEGAÇÃO NO PORTO

22, P. Almeida Garrett, 24

Inspeção do Algarve, Rua D. Francisco Gomes, 31-1. — FARO

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS 31



BICYCLETAS, MOTOCYCLETAS E ACCESSORIOS

ALBRECHT LOBE EM CTA.
Porto—Rua Sá de Bandeira—Porto



Completo sortido de accessorios a preços sem competencia.

Exclusivo das MARCAS, (Bicycletas): Rudge Whitworth, Premier, Rea, E. G. A., Meteor e Kohinoor.

Exclusivo das celebres Motos: Rudge-Whitworth, Premier e Moto-Réve.

Enviem-se catalogos illustrados a quem os requisitar
Unico representante da casa Albrecht Lobem C.ta na Provincia do Algarve, 238

PARA CURAR

ANEMIA, CHLOROSE E ANEMIA PALUSTRE

O MELHOR REMEDIO É

FERRO-QUINOL

NÃO PRECISA DE DIETA

VENDE-SE EM TODAS AS FARMACIAS

João Monteiro Mascarenhas

FARO

LIVABRIA DAS NOVIDADES

DE

Antonio dos Santos Capella

Ex-empregado da Livraria Popular

Livros em todos os generos, novos e usados

Depositario das primeiras casas de Lisboa, Porto e Coimbra

Faz as mesmas condições de revenda que as proprias casas Editoras

Livros de ensino

Instrução primaria

Todos os livros proprios pelos preços de Lisboa

Instrução secundaria—Escolas normaes e liceus

Deposito de todas as publicações para os alunos destes cursos

Pedir o catalogo dos livros oficialmente aprovados que é remetido gratuitamente

Literatura, poesia, teatro e sociologia

Todas as obras completas de Ca nões, Bocage, Garrett, Herculano, Castilho, Rebello da Silva, Camillo Castello Branco, Abel Botelho, Gomes d'Amorim, Pinheiro Chagas, Senna Freitas, Fialho d'Almeida, Gomes Leal, Oliveira Martins, Manuel d'Arriaga, Teophilo Braga, D. João da Camara, Camps Junior, João Chagas, Julio Dantas, Malheiro Dias, Julio Diniz, Candido de Figueiredo, Faustino da Fonseca, Alfredo Gallis, Guerra Junqueiro, Alfredo Keil, Augusto de Lacerda, Henrique Lopes de Mendonça, Marcelino Mesquita, Conde de Arnoso, Conde de Monsaraz, Mario Monteiro, Ramalho Ortião, Bulhão Pato, Eça de Queiroz, Anthero do Quental e Padre Antonio Veira.

Edições completas dos escritores algarvios João Lucio e Athayde de Oliveira e dos escritores estrangeiros Victor Hugo, Pierre Loti, Emilio Zola, Conan Doyale, Alexandre Dumas; Flamarian, La Fontaine, Maximo Gorki, Blasco Ibanez, Paulo de Kock, Kropotkine, Lamartine, Larousse, Sienkiewicz, Tolstoi e Julio Verne.

Agente geral no Algarve das publicações da

RENASCENÇA PORTUGUESA

Figurinos, jornaes de modas e recortes

Todas as edições nacionaes e estranc iras

Assinaturas para todos os jornaes e romances nacionaes e estrangeiros

Aviso importante

Qualquer requisição dirigida a esta livraria será rapidamente atendida. Todas as pessoas que desejarem algum artigo desta casa, devem mandar a sua importancia em vale do correio. Se não houver na casa os livros que requisitem, pede-se imediatamente aos editores.

Aluguer de livros

Alugam-se todas as obras nas condições seguintes:

Todos os alugadores deixam em deposito a importancia do livro alugado. Quando o retrinuirer deixarão 20por cento, e receberão o restante da importancia que deposita: am.

Façam todos os pedidos ao livreiro

Antonio dos Santos Capella

Livraria das Novidades

RUA DA MARINHA, 15

FARO

Franco de porte

162

Deposito da Marcenaria Nobre

Rua de Santo Antonio

170

FARO

O melhor estabelecimento da sua especialidade no Algarve. Apresenta e tem sempre em deposito os ultimos modelos de novidade em mobiliars e muitos outros artigos da sua especialidade.

Todos os clientes podem ter a maxima confiança na construção e qualidade dos materiaes empregados nesta casa, pois que o seu proprietario é um habil conhecedor de todos os ramos da sua industria e tem operarios suficientemente habilitados para a execução dos trabalhos.

Não convem fechar negocio com qualquer outra casa no genero sem primeiro fazer uma visita a este estabelecimento, afim de fazer o confronto dos artigos.

Paços em concorrência com as casas de Lisboa.

PORTUGAL

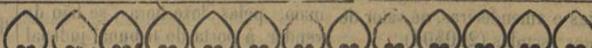
COMPANHIA DE SEGUROS
FUNDADA EM 1884

CAPITAL 1.600:000\$000

RUA UREA, 100, 2.º—LISBOA

Seguros terrestres contra o fogo, incluindo o proveniente de raio ou explosão de gaz; seguros sobre moveis, propriedades e estabelecimentos, Seguros agricolas.

Representante em Faro—Ferreira da Silva
Rua de Alportel.



Maquinas Agricolas e Industriaes

Tubos de ferro preto e galvanizado

Bombas de todos os sistemas

MOTO ES A GAZOLINA

MOTORES A GAZ POBRE

MOTORES EVINRUDE A GAZOLINA PARA ADAPTAR A BARCOS

Fundição, Serralharia e Forjas

F. STREET & C. L.

RUA DE S. BENTO

LISBOA

